



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

INDICAÇÃO Nº 047/25

AUTOR: Ver. João Batista de Sousa Santos.

Exmo. Sr.

Vereador: Manoel de Jesus Batista Oliveira.

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, em pleno exercício de seus Direitos Constitucionais, vêm oficialmente nos termos regimentais, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresentar para conhecimento e providência da Prefeitura Municipal, a seguinte: **INDICAÇÃO**.

- ✓ Indico ao Executivo Municipal que providencie a instalação de rampas de acesso para cadeirantes em todos os órgãos públicos municipais, garantindo a plena mobilidade e a inclusão das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) vereadores (as), a presente indicação tem como objetivo promover a acessibilidade e a inclusão nos espaços públicos municipais, assegurando o direito de locomoção a todos os cidadãos, especialmente às pessoas com deficiência física, idosos, gestantes e demais indivíduos com mobilidade reduzida.

A inexistência de rampas de acesso em muitos prédios públicos ainda representa um obstáculo significativo ao exercício da cidadania, dificultando o acesso dessas pessoas aos serviços e atendimentos oferecidos pelo município.

A instalação de rampas de acesso para cadeirantes, além de ser uma ação de respeito e valorização da dignidade humana, está em conformidade com a Lei nº 10.098/2000 e o Decreto nº 5.296/2004, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Dessa forma, trata-se de uma medida necessária e de grande relevância social, que reforça o compromisso do Poder Público com a construção de uma cidade mais justa, acessível e inclusiva para todos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA,
EM, 10 DE OUTUBRO DE 2025.**


Ver. João Batista de Sousa Santos.
Autor